



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.290, de 03 de janeiro de 2003.

Declara de Utilidade Pública Entidade que especifica.

O Senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais a “**Associação de Voluntários no Combate ao Câncer**” (AVCC), Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada à Rua 24 de outubro, nº 232, Jardim Buscardi, nesta cidade de Taquaritinga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 03 de janeiro de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -